



LA SALLE
SANTO ANTÔNIO



SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO
UNIFICAÇÃO: PORTARIA 16916 DE 21/08/1979, D.O. DE 27/08/1979
RECONHECIMENTO: PORTARIA 30891 DE 18/07/1980, D.O. DE 24/07/1980
CNPJ 92.741.990/0002-18

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

BAZAR DE NATAL

Convidamos as mães do Colégio La Salle Santo Antônio que realizam trabalhos artesanais para participarem do BAZAR DE NATAL, que será realizado nos dias 3, 4 e 5 de dezembro, das 17h às 20h, na área coberta no pátio.

O Colégio irá oferecer, para cada participante devidamente inscrita, duas classes e duas cadeiras, e ficará responsável pela divulgação do evento. Em função do espaço reduzido, não serão permitidos outros materiais para colocação dos produtos (mesas auxiliares, expositores, etc).

Ao final do dia, cada expositora recolherá o seu material e ficará responsável pelo mesmo. Para identificação das bancas será obrigatória a utilização de um cartaz, tamanho A4, com nome da responsável pela banca e os produtos que estão sendo comercializados.

Para organização do espaço de forma adequada, solicitamos o envio dos dados abaixo para o e-mail comunicacao.santoantonio@lasalle.org.br, impreterivelmente até às 18h do dia 01 de dezembro, segunda-feira. Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas, que serão preenchidas por ordem de recebimento dos e-mails. Inscrições com dados incompletos não serão consideradas válidas.

DADOS PARA INSCRIÇÃO

- Nome da mãe responsável pela banca
- Nome e turma do aluno
- Produto(s) que vai expor e comercializar
- Fone e e-mail para contato

Enviar para o e-mail comunicacao.santoantonio@lasalle.org.br até 18h do dia 01 de dezembro.

REGRAS DO BAZAR

- A responsável pela banca deverá ser obrigatoriamente mãe de aluno matriculado na escola no ano de 2014, e deverá permanecer no espaço durante todo o tempo de realização da feira.
- O espaço é destinado apenas para produtos artesanais. Não será permitida a comercialização de produtos industrializados.
- Ao final do dia, o espaço deverá estar limpo e organizado.
- Não será permitida a montagem e organização do espaço antes das 16h, assim como o funcionamento da feira não poderá ultrapassar às 20h.
- A escola não se responsabiliza pelos produtos expostos, apenas disponibiliza, sem custos, o espaço para a comercialização.

Atenciosamente,
Omero de Freitas Borges Júnior
Diretor